

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

2.ª REGIÃO

Termo de Convênio n.º 49/2002, que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, visando à doação de bens para interligação dos órgãos do Poder Judiciário.

07-11-2002



Supremo Tribunal Federal

CONVÊNIO Nº 49/2002

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, VISANDO À DOAÇÃO DE BENS PARA INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, doravante denominado **CONCEDENTE**, com sede na Praça dos Três Poderes, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 00.531.640/0001-28, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.978.240, expedida pelo IFP/RJ, em 20 de agosto de 1964, e do CPF nº 012.369.627-53, no uso de suas atribuições, e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, doravante denominado **CONVENIENTE**, com sede na Rua Acre, 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu Presidente, Juiz **ARNALDO ESTEVES LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 442.310, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 137.882.566-72, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **CONVÊNIO** a doação de 47 (quarenta e sete) estações de trabalho compostas de microcomputador equipado com placa de rede e/ou *modem*, estabilizador/autotransformador e impressora, para uso exclusivo dos magistrados que não dispõem de recursos tecnológicos adequados a viabilizar acesso ao **INFOJUS**.

Parágrafo único. As estações de trabalho serão implantadas para integrar a rede informatizada do Poder Judiciário, denominada **INFOJUS**, cujos recursos foram previstos no Plano Plurianual-PPA para o período 2000/2003, nos termos da Lei nº 9.989, de 21 de julho 2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Constituem obrigações do **CONCEDENTE**:

- a) criar e manter a infra-estrutura de rede;
- b) comunicar a forma de acesso discado ao **INFOJUS**;
- c) fornecer os meios de acesso seguro dos magistrados ao **INFOJUS**;
- d) guardar sigilo dos dados cadastrais referentes aos magistrados que receberão as estações de trabalho;
- e) definir os padrões para implementação de novos serviços no **INFOJUS**;
- f) analisar as sugestões e serviços e decidir quanto à inserção dos mesmos no **INFOJUS**.

Constituem obrigações do **CONVENENTE**:

- a) entregar as estações de trabalho exclusivamente aos magistrados que não disponham de recursos tecnológicos;
- b) encaminhar as sugestões e serviços de acordo com os padrões definidos pelo **CONCEDENTE**;
- c) comunicar à Secretaria de Informática do **CONCEDENTE** e manter atualizados os dados cadastrais dos magistrados que receberam as estações de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

A propriedade dos bens objeto deste **CONVÊNIO** fica transferida para o **CONVENENTE**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, devendo proceder à incorporação dos referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

O **CONCEDENTE** procederá à baixa patrimonial e escrituração contábil da transferência, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR



Supremo Tribunal Federal

Convênio nº 49/2002

O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 228.608,00 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este CONVÊNIO tem vigência por prazo indeterminado.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor.

Brasília, 07 de novembro de 2002.

Pelo **CONCEDENTE**


Ministro MARCO AURELIO MENDES DE FARIAS MELLO
Presidente

Pelo **CONVENENTE**


Juiz ARNALDO ESTEVES LIMA
Presidente



POSITIVO
informática

314670
001277

DECLARAÇÃO

POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Cândido Hartmann, 1400 - Bigorriho, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J sob n.º 81.243.735/0001-48, declara para os devidos fins que se compromete em prestar garantia e assistência técnica aos equipamentos propostos para a **CONCORRÊNCIA N.º 02/2001 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, conforme abaixo relacionado:

GARANTIA

- garantia de 24 (vinte e quatro) meses para a impressora e 36 (trinta e seis) meses para os demais equipamentos, e seus componentes, contados a partir do recebimento da última estação de trabalho;
- as condições de garantia não serão alteradas caso necessário, e em qualquer tempo, o usuário poderá adicionar módulos ou componentes genéricos, desde que tecnicamente compatíveis com o equipamento.

• ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- a Positivo Informática prestará Assistência Técnica durante todo o período de garantia;
- caso necessário, o transporte dos equipamentos para fins de manutenção e assistência técnica, do local de entrega (Tribunais de Justiça referidos no item 8.2 do edital) até o local da assistência técnica e seu retorno, correrá por conta da Positivo Informática.

• FORMA DE ATENDIMENTO

- o atendimento, durante o período de garantia, será prestado por profissionais especializados, com prazo de 05 (cinco) dias para a solução dos problemas técnicos incluindo o prazo para o transporte do equipamento e troca de peças.
- a Positivo Informática se responsabilizará pela manutenção, durante toda a garantia, na forma solicitada no item 5.1.1 do edital.

Curitiba, 01 de outubro de 2001.

Luis Enrique Rivera Galleguillos
Gerente de Análise Técnica / Representante Legal

www.positivo.com.br



POSITIVO
informática

314670

001278

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Razão Social: Assistécnica Com. E Serv. de Comp. Ltda

Endereço: Rua Alvorada, 667, Sala 01/03 - Bosque, Rio Branco - AC

CNPJ: 84.316.298/0001-33

E-mail: webmaster@assistecnica.com.br

Telefone: (0xx68) 224-0100

Fax: (0xx68) 224-0100

Responsável para contato: Mariano Pereira Marques / Maria do Socorro

Razão Social: RJ Simons Informática Ltda

Endereço: Rua Silvério Jorge, 106 - Jaraguá, Maceió - AL

CNPJ: 02.395.530/0001-69

E-mail: vendas@computerware.com.br

Telefone: (0xx82) 336-6338

Fax: (0xx82) 336-6332

Responsável para contato: Ricardo José Simons de Miranda Ramalho

Razão Social: AGS Produtos para Informática Ltda

Endereço: Av Tefé, 3096 - Japiim I, Manaus - AM

CNPJ: 03.461.978/0001-49

E-mail: agomes@acesso1.argo.com.br

Telefone: (0xx92) 233-1989

Fax: (0xx92) 233-7511 / 662-1888

Responsável para contato: Amarildo Gomes / Tiana Alencar

Razão Social: H & R Informática Ltda

Endereço: Av. Pedro Baião, 802-B - Do Trem, Macapá - AP

CNPJ: 84.413.301/0001-37

E-mail: datanet@osite.com.br

Telefone: (0xx96) 223-5252 / 223-6367

Fax: (0xx96) 223-7950

Responsável para contato: Maria do Socorro Fonseca

www.positivo.com.br

000071



POSITIVO

informática

31467.

601279

Razão Social: Antonio José Cavalcante Furtado - MEEndereço: Rua Almirante Rufino, 1531, loja C - Montese, Fortaleza - CECNPJ: 00.176.772/0001-89E-mail: cats_ce@baydenet.com.br ecats@accvia.com.brTelefone: (0xx85) 3491-2108Fax: (0xx85) 3491-2801Responsável para contato: Antonio José Cavalcante Furtado**Razão Social: H.C.G. Engenharia de Sistemas Ltda**Endereço: Rua das Paparúbas, Qd 01, Casa 10, 11 e 12 - São Francisco, São Luis - MACNPJ: 11.783.602/0001-89E-mail: darlene@hcg.com.br eassistenciahcg@bol.com.brTelefone: (0xx98) 235-2722Fax: (0xx98) 235-2733Responsável para contato: Darlene Duarte**Razão Social: Digidados Informática Ltda**Endereço: Av. Alcindo Cacela, 2677 - Cremação, Belém - PACNPJ: 83.653.212/0001-03E-mail: digidados@uol.com.brTelefone: (0xx91) 229-8155Fax: (0xx91) 229-8155Responsável para contato: Allan Jacques Figueiredo de Brito**Razão Social: Roberto Campos de Barros**Endereço: Rua General Bento da Gama, 159 - Torre, João Pessoa - PBCNPJ: 70.109.483/0001-42E-mail: hitech.info@bol.com.brTelefone: (0xx83) 224-4044Fax: (0xx83) 224-4044Responsável para contato: Roberto Campos de Barros

www.positivo.com.br



POSITIVO

informática

314670

Razão Social: Axell Comércio e Serviços em Informática Ltda

001280

Endereço: Rua Astorga, 40 - Madalena, Recife - PECNPJ: 69.910.248/0001-96E-mail: axell@elogica.com.brTelefone: (0xx81) 3445-2111Fax: (0xx81) 3445-2111Responsável para contato: Gilvan Rodrigues de Albuquerque Silva
Razão Social: Mizael Gonçalves da Cruz
Endereço: Rua Des. Pires de Castro, 110 - Centro, Teresina - PICNPJ: 00.173.679/0001-10E-mail: infocom@wcompany.com.brTelefone: (0xx86) 221-8587 / 221-8575Fax: (0xx86) 221-8587Responsável para contato: Mizael Gonçalves da Cruz
Razão Social: Natal Registradora Ltda
Endereço: Av. Nilo Peçanha, 287 - Petrópolis, Natal - RNCNPJ: 08.555.930/0001-13E-mail: natalregistradora@digi.com.br enatalreq@uol.com.brTelefone: (0xx84) 222-7786 / 222-0362Fax: (0xx84) 211-5630Responsável para contato: Paulo Roberto Ramalho
Razão Social: Prodsys Comércio e Serviços Ltda
Endereço: Avenida Campos Sales, 2665 - Centro, Porto Velho - ROCNPJ: 01.161.859/0001-45E-mail: prodsys@enter-net.com.brTelefone: (0xx69) 221-1681Fax: (0xx69) 221-1681Responsável para contato: Almir
Razão Social: Dados Informática Ltda
Endereço: Av. Benjamim Constant, 1022-E - São Pedro, Boa Vista - RRCNPJ: 34.807.727/0001-05E-mail: dados@technet.com.brTelefone: (0xx95) 3084-0030Fax: (0xx95) 3084-0030Responsável para contato: Joanes Deis Paiva do Nascimento / Gilmar V. Araújo
www.positivo.com.br



POSITIVO
informática

314670

001281

Razão Social: Golbrás-Platcheck Sistemas de Comunicação Ltda

Endereço: Av. Venâncio Aires, 556 - Santana, Porto Alegre - RS

CNPJ: 89.551.881/0001-42

E-mail: plat@cpovo.net

Telefone: (0xx51) 225-7925

Fax: (0xx51) 221-6930

Responsável para contato: Israel Platcheck

Razão Social: Wilson Informática e Consultores Associados Ltda

Endereço: Rua Guilhermino Rezende, 321 - Salgado Filho, Aracaju - SE

CNPJ: 00.607.206/0001-84

E-mail: solucao@infonet.com.br

Telefone: (0xx79) 213-1001

Fax: (0xx79) 213-1001

Responsável para contato: José Wilson Macedo Costa

Razão Social: Supplyware Com. e Assistência Técnica em Equip. de Informática Ltda

Endereço: Acno 1, Cj 02 - Lote 1 - Rua N.º 3 - Centro, Palmas - TO

CNPJ: 36.840.213/0001-79

E-mail: supplyware@uol.com.br

Telefone: (0xx63) 215-3041

Fax: (0xx63) 215-3842

Responsável para contato: Rômulo Vilmar Fagundes

www.positivo.com.br

Av. Cândido Hartmann, 7400 - Curitiba - PR - CEP 80710-570 - Caixa Postal 1811

Fone: (41) 336-3838 - Fax: (41) 336-5135

CNPJ: 81.243.735/0001-48

São Paulo, 01 de outubro de 2002

À

Superior Tribunal Federal
Att.: Sr. Kleber Vieira

Ref.:

Concorrência 02/2001 - Validade do produto

Informamos que os cartuchos adquiridos pela empresa Positivo Informática na quantidade de 12.000 peças, com part numbers 12A1970 e 12A1980, possuem garantia de 1 ano e validade indeterminada.

As etiquetas nestes cartuchos estão com prazo de vencimento em outubro e novembro de 2002, mas garantimos os cartuchos até outubro e novembro de 2003.

Estamos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente,



Gino Sartoro
Diretor de Divisão Distribuição.